



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NA CEMEI RENATA ALMEIDA NASCIMENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO MEAÍPE, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a CEMEI Renata Almeida Nascimento, localizada no bairro Meaípe, neste Município, encontra-se sem equipamentos de ar-condicionado em suas salas de aula e dependências;

Considerando que, apesar de haver ventiladores, que auxiliam na climatização, não são suficientes para dissipar o calor intenso, especialmente, em uma escola com salas pequenas, como a escola em questão;

Considerando que, para o processo de ensino-aprendizagem, é essencial garantir o bem-estar e o conforto térmico dos alunos, proporcionando um ambiente adequado que favoreça o aprendizado;

Considerando, ainda, que a correta climatização das salas de aula não só reduz o cansaço, mas também contribui para o aumento da concentração e o melhor desempenho dos estudantes;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que realize a instalação de equipamentos de ar-condicionado na CEMEI Renata Almeida Nascimento, localizada no bairro Meaípe, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 07 de abril de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

